COVID-19 – Escolas de acolhimento

Dando cumprimento a orientação da DGEstE – DSRN, de 22 de janeiro, informa-se que a escola de referência para acolhimento de filhos de trabalhadores de serviços essenciais, de acordo com o definido no número 1 do artigo 31º-B do Decreto n.º 3-C/2021, de 22 de janeiro, do Agrupamento de Escolas de Sande, é a **Escola Básica n.º 1 de Igreja, em Sande**, telefone n.º 255582968 / 255582891 (Igreja – Sande – 4625-452 SANDE MCN).

Esta situação aplica-se quando a "mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos". Os interessados deverão entrar em contacto direto com as escolas de referência, apresentando as suas necessidades.

A indicação da escola de referência pode vir a sofrer alteração, e será sempre realizadas pela DGEstE, em articulação com os AE/ENA e os municípios. Caso a caso terão os AE/ENA e Câmaras Municipais de decidir quais as melhores condições para dar resposta às solicitações, recorrendo, ao apoio da DGEstE, quando necessário.